

ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
53º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO DO
ESTADO DA PARAÍBA
EDITAL Nº 2 – TJPB, DE 6 DE MAIO DE 2015

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba (TJPB) torna pública a **retificação** dos subitens **1.3** e **5.1.2** do Edital nº 1 – TJPB, de 31 de março de 2015, bem como dos subitens **9.8.3**, **16.30** e **16.33**, “o”, do mesmo edital, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

1.3 O valor do subsídio é de R\$ **26.125,16**, na data de publicação deste edital.

[...]

5.1.2 O valor da taxa de inscrição preliminar é de R\$ **261,25**.

[...]

9.8.3 A requerimento do candidato, a Comissão do Concurso fornecerá, em caráter reservado, certidão de inteiro teor das razões do indeferimento a que se refere o subitem 9.8.2 deste edital.

[...]

16.30 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras e(ou) similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e(ou) legislação, **ressalvado o disposto no subitem 8.2 deste edital**.

[...]

16.33 [...]

[...]

o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma sem o devido deferimento de atendimento especial, conforme previsto no subitem 5.4.9.6 deste edital;

[...]

Torna públicas, ainda, as **normas para requerimento da devolução do valor parcial da taxa de inscrição preliminar** (R\$ 13,75) para os candidatos que já efetuaram o pagamento da taxa, bem como as **normas para requerimento da devolução do valor total da taxa de inscrição preliminar** para os candidatos que já efetuaram o pagamento da taxa e desejarem a desistência do concurso público.

1 DA SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DO VALOR PARCIAL DA TAXA DE INSCRIÇÃO PRELIMINAR

1.1 A solicitação de devolução do valor parcial da taxa de inscrição preliminar (R\$ 13,75) deverá ser realizada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_pb_15_juiz, das **9 horas do dia 11 de maio de 2015 às 23 horas e 59 minutos do dia 15 de maio de 2015** (horário oficial de Brasília/DF), devendo o candidato, para tanto, informar seu número de inscrição e senha de acesso, seu CPF, seus dados bancários e dados referentes ao concurso público.

2 DA SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DO VALOR TOTAL DA TAXA DE INSCRIÇÃO PRELIMINAR

2.1 A solicitação de devolução do valor total da taxa de inscrição preliminar deverá ser realizada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_pb_15_juiz, das **9 horas do dia 28 de maio de 2015 às 23 horas e 59 minutos do dia 29 de maio de 2015** (horário oficial de Brasília/DF), devendo o candidato, para tanto, informar seu número de inscrição e senha de acesso, seu CPF, seus dados bancários e dados referentes ao concurso público.

2.2 O candidato que solicitar a devolução do valor total da taxa de inscrição preliminar terá sua inscrição no concurso automaticamente cancelada.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O Cespe não se responsabilizará por solicitação de devolução do valor parcial ou total da taxa de inscrição preliminar não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.2 O candidato que não possuir conta-corrente prestará as informações solicitadas no *link* constante dos subitens 1.1 e 2.1 deste edital e deverá deixar em branco as informações relativas aos dados bancários.

3.2.1 A devolução do valor parcial ou total da taxa de inscrição preliminar dos candidatos que não possuem conta-corrente será disponibilizada para saque em qualquer agência do Banco do Brasil, devendo o candidato dirigir-se ao caixa e apresentar seu CPF e seu documento de identidade.

3.3 Não será devolvido o valor parcial ou total da taxa de inscrição preliminar em contas de terceiros.

3.4 O prazo máximo para a devolução do valor parcial ou total da taxa de inscrição preliminar será o dia **29 de junho de 2015**.

3.5 A solicitação fora do prazo ou realizada de forma diversa do estabelecido neste edital será preliminarmente indeferida.

3.6 As solicitações de devolução do valor parcial ou total da taxa de inscrição preliminar serão analisadas pela Comissão de Concurso do TJPB.

DESEMBARGADOR JOSÉ RICARDO PORTO
Presidente em exercício do TJPB